



PORTARIA Nº 3/2024-L
De 02/01/2024

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal de Contrato nº 01/2024 que trata de fornecimento parcelado de Cestas Básicas.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2024, que trata do fornecimento parcelado de CESTAS BÁSICAS aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, firmado com a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 08, de 24/11/2023, Processo Licitatório nº 25, de 27/10/2023, nos termos do inciso III do artigo 58 e do artigo 67, ambos da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a saber:

a) Gestor: Sra. Nicole Heloá Feliciano Pereira, Agente de Operações II, portadora da identidade RG nº 45.789.342-4; e

b) Fiscal: Sr. Renato Alves Marques, Agente de Operações II, portador da identidade RG nº 40.127.478-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral